



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0240258

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### ID (PAC):

#### A. Descrição sucinta do objeto

Substituição da tubulação da prumada de água dos 3º e 4º pavimentos do Ed. Antônio Fernando Pinheiro.

#### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

O vazamento é em virtude da deterioração da tubulação de ferro galvanizado, que é bastante antiga e está infiltrando pela parede do 3º andar. É necessário fazer a troca do trecho da prumada que está rompido para cessar o vazamento. A sala do 4º andar é ocupada pelo Gabinete da Presidência e a sala do 3º andar ocupada pela Secretaria Única das Varas Criminais.

Devido à rapidez com que a mancha e a umidade estão evoluindo, o rompimento do tubo precisa ser reparado o mais breve possível.

Diante da urgência para a execução dos serviços, solicita-se que a contratação seja feita através da Lei 8666/93, pelo valor total dos serviços, com pesquisa de preços com prestadores de serviços no mercado. Não é serviço de engenharia.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Por ser uma tubulação de ferro e já estar bastante deteriorada, o aumento do volume de água do vazamento atual pode aumentar consideravelmente trazendo prejuízos maiores na estrutura da parede, provocando infiltrações nos pavimentos inferiores, chegando ao ponto de queda do reboco.

#### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com:

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 (Resolução CJF 2020/00325).

Objetivo Estratégico 11: "Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ."

Indicador nº 20: "Satisfação dos usuários com os serviços internos prestados no âmbito da Secretaria de Administração".

Meta: "Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2026."

#### D. Proposta de solução

##### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

**Empresa Cadete Projetos: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**

Empresa Esquadro e Prumo Construções: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Empresa TAG Tecnologia de Projetos: R\$ 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinco reais)

Painel de Preços: Preço 1 - R\$6.800,00; Preço 2 - R\$8.500,00; Preço 3 - R\$9.855,00  
Mediana: R\$3.000,00

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica.

#### E. Requisitos da solução escolhida

##### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Não se aplica.

##### E.2. Critérios de sustentabilidade

*Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).*

*Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

Gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros

Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

##### E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

**E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos**

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	<b>Justificativa</b> Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

**F. Descrição da solução como um todo****F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

**F.4. Descrição integral da solução**

Abertura da alvenaria para a troca da tubulação de ferro por PVC, reconstituição da parede, emassamento e acabamento em pintura. Retirada de todo o entulho gerado.

**G. Declaração de viabilidade**

A presente contratação é viável e fundamental para este TRF6, em se tratando de serviço de manutenção, em caráter de urgência, para sanar problema grave de vazamento de água em ambiente interno, no pavimento da Presidência.

**H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Simone Soares de Aguiar - mg132003

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Ivan Vilhena de Vasconcelos - mg118603



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Supervisor(a) de Seção**, em 23/03/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Vilhena de Vasconcelos, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 23/03/2023, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0240258** e o código CRC **55550C4F**.